



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1547/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Saúde, para que seja adquirido aparelho adequado para a realização de punção aspirativa nos pacientes que aguardam o atendimento junto ao CRESCEM.

JUSTIFICATIVA:

A Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Itajaí recebeu denúncia da extrema demora na realização do exame, o que é inconcebível, pois a lei assegura o prazo para o mesmo em até 60 dias.

Em recente visita in loco ao CRESCEM, as vereadoras confirmaram a existência da demanda reprimida sob a justificativa de falta de profissional e que, após várias idas ao conserto, o aparelho foi inutilizado, sendo que desde então passaram a utilizar equipamento descartável para tanto.

Ocorre que, em busca via internet, é possível verificar ser mais vantajoso aos cofres públicos a compra de um novo e moderno equipamento do que a utilização dos descartáveis, ressaltando ainda, ser mais aconselhável a compra ante a inconstante variação de preços de insumos médicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
PRESIDENTE - PSDB

ALINE SEEBERG ARANHA
VICE-PRESIDENTE - União Brasil

ALINE SEEBERG ARANHA
RELATOR - União Brasil

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM